

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 828/2018
Institui o Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi – fl. 1

RESOLUÇÃO N. 828/2018

Institui o “**Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi**” e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2017-2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas, o “**Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi**”, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo tem a finalidade de reconhecer e homenagear os esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Poços de Caldas há, no mínimo, cinco anos, que tenham contribuído para o desenvolvimento da prática esportiva ou se destacado no cenário esportivo nas mais diversas categorias, no âmbito municipal, estadual ou nacional.

Art. 2º. O “**Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi**” será concedido anualmente na primeira semana do mês de abril, em alusão ao Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, instituído pela ONU – Organização das Nações Unidas, celebrado no dia 6 de abril.

Art. 3º. Cada Vereador indicará o nome de um atleta para receber a homenagem, que será representada por um diploma especialmente confeccionado.

§1º. A indicação deverá ser feita ao Setor de Comunicação e Cerimonial até o dia 25 do mês de março de cada ano.

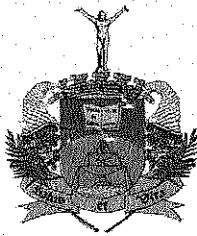
§2º. A indicação deverá ser acompanhada de um breve currículo do homenageado, que contenha informações relativas à contribuição para o desenvolvimento da prática esportiva ou ao destaque no cenário esportivo municipal, estadual ou federal, para ser lido pelo Vereador durante a solenidade.

§3º. Sempre que possível o currículo será instruído com, pelo menos, uma fotografia do homenageado.

§4º. A homenagem de que trata esta Resolução recairá uma única vez sobre a mesma pessoa.

Art. 4º. Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação, através do Setor de Comunicação e Cerimonial, a coordenação da programação da homenagem, com o apoio administrativo-financeiro dos demais órgãos da Câmara Municipal.

Art. 5º. O “**Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi**” será confeccionado no modelo padrão das homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Poços de Caldas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS


Resolução n. 828/2018
Institui o Diploma do Mérito Esportivo Lázaro Walter Alvisi – fl. 2

Art. 6º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Excepcionalmente no ano de 2018, a homenagem de que trata esta Resolução será realizada na última semana de abril, devendo a indicação ser feita ao Setor de Comunicação e Cerimonial até o dia 18 de abril.

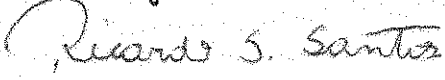
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n. 821, de 15 de junho de 2017.

Plenário "Ver. José Castro de Araújo", 10 de abril de 2018.


Lucas Carvalho de Arruda
VICE-PRESIDENTE


Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE


Marcelo Heitor da Silva
2º SECRETÁRIO


Ricardo Sabino dos Santos
1º SECRETÁRIO

Processado n. 63/2018
Publicada no Jornal da Cidade em 11/04/2018.